

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|
| POP – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO POP 01 ORGANIZAÇÃO GERAL | | Página: 01 a 39 |
| Elaborado em: | Versão: 01 | |

1. OBJETIVO

Estabelecer o procedimento operacional padrão que possibilita garantir a padronização dos documentos recebidos e arquivados na sede do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, definindo a metodologia a ser utilizada. Algumas rotinas devem ser adotadas no registro documental, afim de que não se perca o controle, bem como surjam problemas que facilmente poderiam ser evitados. Tem por finalidade auxiliar a inspeção local em sua organização e na realização das atividades, além de orientar o preenchimento das planilhas de verificação, RNCs, AIs e demais documentos pertinentes.

A fiscalização de que trata este procedimento visa proteger os interesses dos consumidores, no que se refere a proteção contra as fraudes, as adulterações de produtos e práticas que possam induzir o consumidor ao erro, contemplando a inocuidade de produtos de origem animal, bem como salvaguardar os Serviços de Inspeção Municipal consorciados.

1.1 ABRANGÊNCIA

Em todos os serviços e estabelecimentos registrados nos SIMs dos municípios consorciados no CISGA.

1.2 PRÉ-REQUISITOS

Para ser submetido à fiscalização, o estabelecimento deve estar registrado no SIM de um dos municípios pertencentes ao CISGA.

2. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O CISGA estruturou-se de uma forma descentralizada, onde cada Serviço de Inspeção Municipal – SIM integrante possui um conjunto de pastas-arquivos para a documentação de registro e referente a cada Serviço Oficial e a cada estabelecimento registrado, sendo estas armazenadas na sede do SIM em local com acesso restrito. Os documentos possuem uma padronização equivalente entre os municípios e modelos de legislações e documentos são disponibilizados em nuvem para acesso dos SIMs. Os documentos são organizados em pastas físicas, pastas suspensas ou pastas AZ, e em pastas digitais nos computadores das sedes dos SIMs, todos devidamente identificados. Será constituído processo com ordem cronológica dos documentos diferenciando-se: Processo de Registro de Estabelecimento e Registro de Produtos.

A documentação é composta por: RNCs, ofícios, documentos recebidos, planilhas de verificação, notificação, processos administrativos sanitário e todos os documentos que pertencem ao PAS, requisição de análise de água, produto e matérias prima, mapas de produção e taxas de inspeção (quando cabível).

2.1 CONTROLE DE DOCUMENTOS

O protocolo em planilha excel (ANEXO 1), utilizado nos Serviços de Inspeção Municipal, bem como na sede do CISGA, registra o número do protocolo, data de entrada ou saída dos documentos, o emissor do documento, o assunto relacionado ou nome do documento, nome de quem realizou o registro na pasta de arquivamento.

Todos os documentos serão carimbados com o respectivo número de protocolo, datados e as folhas numeradas sequencialmente. Na sede do CISGA, ficam os seguintes documentos arquivados separadamente pelos seguintes temas:

- I - Documentos recebidos;
- II - Documentos enviados;
- III - Relatórios de supervisão;
- IV - Planos de ação dos SIMs; e
- V - Reuniões;

2.2 ATAS DE REUNIÃO

As reuniões do SIM com estabelecimentos, RTs, entidades e outros devem ser registradas em ata. O número da ata deve ser sequencial para cada ano. As atas podem ser impressas em 2 (duas) vias ou mais, assinadas pelos presentes e a via do SIM, ou em livros atas com as assinaturas dos presentes nas reuniões, bem como ser realizada de forma virtual, onde será enviada por meio eletrônico para cada participante.

3. DOCUMENTOS OFICIAIS DA INSPEÇÃO

A comunicação oficial entre inspeção e estabelecimento – e dentro do próprio serviço – deve respeitar as mesmas regras definidas pelo SICISGA. As comunicações para o estabelecimento ou externas ao serviço devem ser feitas por meio de ofícios ou comunicados. As comunicações internas da Sede do CISGA para com os serviços municipais devem ser realizadas por via digital e arquivados na sede do CISGA.

Os documentos emitidos pelo SIL devem ser endereçados ao estabelecimento ou autos de qualquer natureza (infração, multa, suspensão, liberação etc.) devem sempre ser recebidos e assinados pelo representante legal do estabelecimento ou alguém por ele autorizado.

Todos os documentos recebidos do estabelecimento ou de terceiros deverão ser protocolados com o uso do carimbo adequado conforme Instrução Normativa específica que Institui Carimbos Oficiais. Quando a cópia de algum documento for recebida pelo SI, sua autenticidade deve ser verificada através da comparação com o documento original.

3.1 OFÍCIO E/OU COMUNICADO

Utilizado na comunicação entre a inspeção e o estabelecimento ou inspeção e terceiros. Normalmente utilizado para fazer solicitações, comunicações de qualquer natureza ou repasse de informações. Uma cópia sempre deve ser arquivada na pasta de documentos emitidos, após a devida ciência do destinatário no próprio documento (ANEXO 2) ou com a ciência/recebido via eletrônica. Caso haja resposta ao ofício emitido, deve ser arquivada junto a este. Os ofícios devem ser recebidos e assinados apenas pelo responsável legal da empresa ou por procurador legalmente constituído para tal.

3.2 PLA 01- PLANILHA DE FISCALIZAÇÃO

A Planilha de Fiscalização deverá contemplar todas as verificações realizadas sobre as atividades do estabelecimento, quando o serviço de inspeção estiver no local. Além dos PACs obrigatórios, a empresa poderá ter outras planilhas, de acordo com o seu manual, que deverão estar preenchidas e devem ser contempladas na verificação oficial.

No caso de estabelecimentos de inspeção periódica, poderá ocorrer somente a verificação documental ou a verificação das condições higiênicas de todas as seções do estabelecimento (a critério do SI esta verificação poderá se dar nos dois quesitos). Sendo que a frequência mínima de verificação dos dois quesitos (documental e in loco) será, nunca maior que, a prevista no Risco Estimado.

Utilizado para comunicar o estabelecimento das não conformidades encontradas nas verificações realizadas pela inspeção PLA01 (ANEXO 3). O RNC não é exclusivo para não conformidades relativas às boas práticas de fabricação. Pode ser utilizado para informar à empresa quaisquer não conformidades encontradas, sejam elas relativas aos autocontroles ou não, por exemplo: troca de equipamentos sem prévia autorização, o processo de fabricação executado de forma diferente do aprovado etc. O RNC constará no verso da Planilha PLA01 já mencionando a não conformidade, prazos de execução e, quando couber, da imediata correção da NC.

O prazo será estipulado na própria PLA01. Quando couber, a resposta deverá ser emitida em documento próprio do estabelecimento, contemplando as ações corretivas e preventivas propostas para solucionar os problemas encontrados. Porém, o prazo pode ser menor, maior ou ser prorrogado a critério do SI. A definição da ação corretiva a ser tomada é de responsabilidade do estabelecimento.

Após a resposta dada na própria PLA01 ou em documento próprio, cabe ao SI analisar e aceitar, ou não, os prazos, as medidas propostas no plano de ação do estabelecimento e/ou ações corretivas tomadas. Respostas inadequadas não deverão ser aprovadas, devendo ser reenviadas ao Estabelecimento para adequação e fica estabelecida a juízo do SI o prazo para resolução das NC e posterior lavratura do AI. Os RNCs não respondidos no prazo determinado ou cuja ação corretiva proposta não tenha sido executada, ou ainda quando essa ação não tenha sido eficaz, poderão resultar em AI.

Qualquer RNC emitido deve ser assinado pelo representante legal do estabelecimento ou por procurador legalmente instituído para tal, uma vez que poderá

fazer parte de material comprobatório em eventual processo administrativo decorrente de AI.

Quando da emissão de um AI, toda a documentação referente a esse processo (RNC, resposta do RNC, laudos de análises, históricos, pareceres técnicos, plano de ação, AI, multa, termo de advertência, entre outros), na sede do SI.

3.3 PLA 02- PLANILHA DE CONTROLE DE COMBATE A FRAUDE

A planilha (ANEXO 4) será utilizada para o controle das fraudes através da verificação das análises laboratoriais, conferência dos rótulos do estabelecimento se estão de acordo com o que aprovado no SI, acompanhamento e registro da formulação dos produtos e verificação da calibração dos equipamentos.

3.4 PLA 03- PLANILHA DE LIBERAÇÃO DE ABATE

A planilha (ANEXO 5) será utilizada apenas para estabelecimentos sob inspeção permanente. Deve ser preenchida durante a verificação realizada antes que a empresa inicie suas atividades (PPHO pré-operacional).

A verificação do PPHO Pré-operacional é parte da rotina diária de inspeção em abatedouros frigoríficos e será realizada quando a inspeção chegar ao estabelecimento, antes do início do abate. A verificação do PPHO Operacional será realizada nos intervalos de produção, quando houver. Em ambos os casos, deve ser registrado no campo “Hora da Liberação” o momento em que a Inspeção considerar que o estabelecimento está apto a iniciar suas atividades.

No momento em que o setor de qualidade do estabelecimento apresentar os registros do seu monitoramento à inspeção, terá início a verificação da eficácia do PPHO. No campo “Verificação Documental” deve ser registrado o horário em que o monitoramento foi apresentado e a inspeção deve avaliar se o registro está completo e sem rasuras. Quando houver alguma NC, esta deve ser apontada ao colaborador responsável pelo setor de qualidade, numerada e registrada no campo apropriado na página 2, acrescida de ações fiscais e nova verificação (com horário).

No caso de estabelecimentos de abate, somente após a verificação da papeleta de comunicação de abate, GTAs e a realização da inspeção *ante mortem*, será realizada a verificação das condições higiênicas das seções do estabelecimento (a critério do SI o estabelecimento pode ser setorizado e a verificação poderá se dar em setores específicos do estabelecimento). A inspeção poderá verificar 100% das seções ou setorizar para que ao final de 5 dias todas os setores sejam contemplados. Na desossa e expedição, se forem seções isoladas e não forem utilizadas no dia, poderão ser excluídas ou adiadas na verificação do PPHO.

Se identificada uma NC *in loco*, o controle de qualidade deve ser informado e somente após novo monitoramento do autocontrole é que a fiscalização deve verificar a eficiência da ação corretiva. Os procedimentos devem ser repetidos quantas vezes forem necessárias e não deve haver tolerância para NCs relativas à higienização, sendo o prazo de resolução sempre imediato. Quando a NC estiver solucionada, anota-se o horário da constatação na coluna “verificação” na página 2 da planilha.

3.5 PLA 04 - PAPELETA DE COMUNICAÇÃO DE ABATE E DE INSPEÇÃO ANTE MORTEM

Para o início do abate, o serviço de inspeção oficial deve estar de posse da Papeleta de comunicação de abate (ANEXO 6) preenchido pelo estabelecimento, com informações sobre os lotes a serem abatidos – como procedência, quantidade de animais, ordem de abate e quaisquer informações adicionais, sendo uma forma oficial de comunicado à inspeção. Junto ao informativo devem ser entregues todas as GTAs correspondentes aos lotes informados e eventuais documentos complementares.

A inspeção ante mortem será realizada somente após a avaliação documental. Observar os seguintes itens na documentação: série e número da GTA; procedência (Nome/Município); destino (Estabelecimento/Código do Estabelecimento); estratificação (Espécie/Categoria/Faixa/Sexo/Quantidade); emissão (Data Emissão/Validade); finalidade (abate), observações (outras informações pertinentes).

Observar se a distância e data de emissão da GTA é compatível com a chegada dos animais ao abatedouro e avaliar o tempo de descanso dos animais e se a chegada destes está dentro do prazo de validade da GTA. Caso haja divergências, verificar os dados da nota fiscal para avaliar a possibilidade de erro do serviço oficial na emissão da GTA.

Nessa mesma planilha são anotadas as informações da inspeção ante mortem, a verificação se animais dos lotes foram inspecionados e considerados saudáveis ou não no exame ante mortem, e a determinação do SIM para liberação do abate normal, ou se necessário o abate de emergência imediata ou mediata ou ainda o sequestro de animais no caso de suspeita de enfermidade infectocontagiosa.

3.6 PLA 05 - FICHA DE INSPEÇÃO POST MORTEM

Planilha (ANEXO 7) utilizada para registro de lesões encontradas nas linhas de inspeção do abatedouro. São separados por órgão, enfermidades onde deve ser anotado o lote, o número de animais e a totalidade de condenações por lote. A partir dos registros na planilha de Inspeção Post Mortem, os dados de abate devem ser lançados pelo(a) MV que acompanhou o abate no sistema eletrônico estadual.

3.7 PLA 06- FICHA DE INSPEÇÃO POST MORTEM – DIF

Planilha (ANEXO 8) utilizada para registro de carcaças e vísceras desviadas ao departamento de inspeção final (DIF) para inspeção mais detalhada do médico veterinário e qual a destinação será dada (condenação total, condenação parcial ou aproveitamento condicional) conforme a legislação determina.

3.8 PLA 07- CONTROLE DE LACRES SIM

Planilha (ANEXO 9) utilizada para controlar a numeração dos lacres utilizados para lacrar o portão de acesso dos animais ao box de insensibilização. Os lacres só poderão ser retirados pelo médico veterinário fiscal do SIM antes do início do abate.

3.9 PLA 08- CONTROLE DE APROVEITAMENTO CONDICIONAL

Planilha (ANEXO 10) utilizada para controle de carcaças e vísceras que foram destinadas ao aproveitamento condicional determinado pelo médico veterinário durante o abate. Essa planilha faz o controle dos parâmetros a serem observados durante o período do tratamento condicional antes da liberação para o consumo.

3.10 LAUDO DE CONDENAÇÃO

Documento emitido em duas vias quando da condenação de peças e/ou carcaças oriundas da decisão da fiscalização (ANEXO 11). A emissão não é obrigatória em todos os casos e o estabelecimento deve solicitar quando necessário. No caso de doenças de notificação obrigatória, entregar uma via no órgão de defesa animal estadual mais próximo.

3.11 PARECER TÉCNICO

Documento utilizado quando da necessidade de informação das condições locais por parte da inspeção, no intuito, por exemplo, de avaliar um fluxograma de produção, desvios em laudos de análises oficiais, levantamento da suspensão de algum produto. Neste caso, o SI deve avaliar as ações realizadas pelo estabelecimento, juntamente com Relatórios de Ensaio com resultados em acordo com a legislação vigente. Seu arquivamento deve ser realizado na Pasta 04 – Processos Administrativos, junto aos autos de origem.

4. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Quando for constatado o descumprimento às disposições legais vigentes e às normas complementares será apurado em processo administrativo devidamente instruído, iniciado com lavratura do Auto de Infração, assegurados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

4.1 AUTO DE INFRAÇÃO (AI)

O AI (ANEXO 12) deve ser claro e preciso, sem rasuras nem emendas, e deve descrever a infração cometida e a base legal infringida. Será lavrado por servidor ou Coordenador do SIM que houver constatado a infração, no local onde foi comprovada a irregularidade ou na sede do órgão de fiscalização em modelo próprio a ser estabelecido pelo SIM. A assinatura e a data apostas no auto de infração por parte do autuado, ao receber sua cópia, caracterizam intimação válida para todos os efeitos legais. Quando da recusa do autuado em assinar o auto de infração, o fato deve ser consignado no próprio auto de infração. Ele será lavrado em 03 (três) vias, onde a primeira via será entregue ao proprietário do estabelecimento, a segunda via será anexada ao processo administrativo e a terceira via será arquivada no arquivo do SIM.

A lavratura do auto de infração não isenta o infrator do cumprimento da exigência que a tenha motivado. Sempre que for lavrado o Auto de Infração os

estabelecimentos deverão apresentar um Plano de Ação ao SIM contendo as ações corretivas imediatas e programadas para a resolução/adequação das não conformidades/infrações, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da ciência do Auto. Este Plano não constitui defesa ao Auto de Infração.

Ciência: Deve ocorrer pessoalmente, por via postal, com aviso de recebimento - AR ou outro meio que assegure a certeza da cientificação do interessado. No caso de infratores indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido ou na impossibilidade da cientificação descrita anteriormente, a ciência será efetuada por publicação oficial. A cientificação será nula quando feita sem observância das prescrições legais. A manifestação do administrado quanto ao conteúdo da cientificação supre a falta ou a irregularidade. Caso seja necessária a complementação ao Auto de Infração, pode-se utilizar o Termo aditivo (ANEXO 13), que também constituirá o processo.

Defesa do Autuado (primeira instância): O infrator poderá, em primeira instância, apresentar defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a data de ciência do auto de infração. Ela será dirigida ao Coordenador do SIM, nos casos em que este não for o autuador. Em sendo o autuador, isso será considerado um motivo de impedimento, razão pela qual caberá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura. Desse modo o Coordenador do SIM elaborará um Relatório do Processo Administrativo mencionando qual penalidade entende aplicar e com isso faz o encaminhamento da Defesa ou impugnação do auto de infração para o Secretário Municipal de Agricultura, da secretaria a qual o SIM faz parte.

Decisão Administrativa: A decisão do processo administrativo caberá, em primeira instância, ao Coordenador do SIM e, em segunda e última instância, ao Prefeito Municipal.

Julgamento: Após juntada ao processo a defesa, impugnação ou término do prazo para sua apresentação, o autuante deverá encaminhar para julgamento em primeira instância o relatório de instrução (ANEXO 14). Quando o autuado não apresentar defesa dentro do prazo legal, o autuante deverá anexar ao relatório de instrução o Termo de Revelia (ANEXO 15).

Recurso (segunda instância): Do julgamento em primeira instância (ANEXO 16), cabe recurso, em face de razões de legalidade e do mérito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do dia subsequente a data de ciência ou da data de divulgação oficial da decisão. O recurso tempestivo poderá, a critério da autoridade julgadora, ter efeito suspensivo sobre a penalidade aplicada e deve ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, encaminhará o processo administrativo para o julgamento em segunda instância. E deverá respeitar os prazos e os procedimentos previstos para a interposição da defesa na instância anterior.

Considerações sobre defesa, recurso e prazos: A defesa ou impugnação e o recurso do autuado devem ser apresentados por escrito, em vernáculo e protocolizados na sede do SIM. Não serão conhecidos a defesa ou o recurso interposto: fora do prazo; perante órgão incompetente; por pessoa não legitimada; e após exaurida a esfera administrativa. O não conhecimento do recurso não impede a administração pública de rever de ofício o ato ilegal, desde que não tenha ocorrido a preclusão administrativa. Para o autuado, a perda do prazo de defesa, em primeira instância, lhe trará a

impossibilidade do exercício do direito de defesa e do contraditório, o que não significa, necessariamente, a procedência da infração, de forma definitiva, pois este ainda poderá recorrer da decisão em segunda instância. Não caberá recurso na hipótese de condenação definitiva do produto em razão de laudo laboratorial confirmado em perícia de contraprova, ou nos casos de fraude, falsificação ou adulteração.

Decisão Final: Com o julgamento do recurso em 2ª instância (ANEXO 17) encerra-se o processo administrativo, devendo ser elaborado uma minuta contendo a penalidade imposta, para posterior publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município ou mural.

Notificação da Decisão Final: Dessa forma será notificado o autuado sobre a Decisão Final e a impossibilidade de apresentação de recurso/defesa, tendo em vista que acabou a fase de instrução do processo.

Arquivamento: Portanto, o processo administrativo será arquivado nos arquivos do SIM.

- 4.2 Termo de apreensão (ANEXO 18)
- 4.3 Termo de apreensão cautelar (ANEXO 19)
- 4.4 Termo de condenação (ANEXO 20)
- 4.5 Termo de interdição (ANEXO 21)
- 4.6 Termo de desinterdição (ANEXO 22)
- 4.7 Termo de liberação (ANEXO 23)
- 4.8 Termo de suspensão cautelar (ANEXO 24)
- 4.9 Termo de acompanhamento de inutilização (ANEXO 25)
- 4.10 Termo de Fiel Depositário (ANEXO 26)




CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA – CISGA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA - SICISGA

ANEXO 1- PROTOCOLO EM PLANILHA EXCEL


| 1 | Nº PROTOCOLO | DATA | | EMISSOR | ASSUNTO | SITUAÇÃO ATUAL | DESTINO | PASTA DE ARQUIVAMENTO [PLÁSTICO] | RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO |
|----|--------------|---------|-------|---------|---------|----------------|---------|----------------------------------|----------------------------|
| 2 | | ENTRADA | SAIDA | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | |
| 6 | | | | | | | | | |
| 7 | | | | | | | | | |
| 8 | | | | | | | | | |
| 9 | | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | | | |
| 11 | | | | | | | | | |
| 12 | | | | | | | | | |
| 13 | | | | | | | | | |
| 14 | | | | | | | | | |
| 15 | | | | | | | | | |
| 16 | | | | | | | | | |
| 17 | | | | | | | | | |
| 18 | | | | | | | | | |
| 19 | | | | | | | | | |
| 20 | | | | | | | | | |
| 21 | | | | | | | | | |
| 22 | | | | | | | | | |
| 23 | | | | | | | | | |
| 24 | | | | | | | | | |
| 25 | | | | | | | | | |
| 26 | | | | | | | | | |
| 27 | | | | | | | | | |
| 28 | | | | | | | | | |
| 29 | | | | | | | | | |
| 30 | | | | | | | | | |
| 31 | | | | | | | | | |
| 32 | | | | | | | | | |
| 33 | | | | | | | | | |
| 34 | | | | | | | | | |
| 35 | | | | | | | | | |



ANEXO 2- MODELO DE OFÍCIO

| | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
|  | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – | BRASÃO DO MUNICÍPIO |
| <p>OFÍCIO Nº 000/AAAA/SIM/DIPOA/SMAMA</p> <p>Nome do Município, dd de mmmmmmm de aaaa.</p> <p>Para: Destinatário</p> <p>Assunto: Tema a tratar</p> <p>Prezado(a):</p> <p>Informação/Solicitação/Parecer.</p> <p>Sem mais para o momento, despedimo-nos cordialmente.</p> <p>Atenciosamente.</p> <p>_____</p> <p>Página 1 de 1</p> | | |

Planilha de fiscalização (frente e verso)

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  | <p>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL –</p> | <p>BRASÃO DO MUNICÍPIO</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

| PLA 01 - PLANILHA DE FISCALIZAÇÃO | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------|
| ESTABELECIMENTO: SIM nº _____ | | DATA: ___/___/___ | HORA: ___:___ |
| VERIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AUTO CONTROLE – PACs | | In loco () | Documental () |
| I - Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração) | | | |
| II - Água de abastecimento | PCA | ppm | |
| III - Controle integrado de pragas | | | |
| IV - Programa de higiene industrial e operacional* | HORA DA LIBERAÇÃO : | | |
| V - Higiene e hábitos higiênicos dos funcionários | | | |
| VI - Procedimentos sanitários operacionais | | | |
| VII - Controle da matéria-prima | | | |
| VIII - Controle de temperaturas | | | |
| IX - Programa de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle | | | |
| X - Análises laboratoriais | | | |
| XI - Controle de formulação de produtos e combate à fraude | | | |
| XII - Rastreabilidade e recolhimento | | | |
| XIII - Bem-estar animal** | | | |
| XIV - Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER)** | | | |
| <p>LEGENDA: C: conforme; NC: não conforme; NO: não observado; NA: não se aplica; PCA: ponto de coleta de água;</p> <p>INSTRUÇÕES: Não conformidades devem ser numeradas ao lado do NC (exemplo: NC1, NC2, etc.), fazendo sua descrição no verso da folha; As não conformidades que tiverem prazo para correção ou necessitam da apresentação de um plano de ação, devem ser citadas no Termo de Não Conformidade, especificando a ação e o prazo (em dias) para atendimento; *PAC IV em estabelecimentos de inspeção permanente será verificado através da PLAD3; **PACs XIII e XIV destacados, aplicam-se apenas em estabelecimentos de inspeção permanente.</p> <p>Rúbrica do Médico Veterinário Oficial:</p> | | | |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA – CISGA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA - SICISGA

ANEXO 4- PLANILHA DE CONTROLE DE COMBATE A FRAUDE (FRENTE E VERSO)

| | | |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| | CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – | BRASÃO DO MUNICÍPIO |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|

CONTROLE DE REALIZAÇÃO DE COMBATE A FRAUDE EM ESTABELECEMENTOS REGISTRADOS 2023/24

| | |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estabelecimento/SIM: REGISTRADOS NO SIM | ORIENTAÇÕES GERAIS: Em caso de desacordo, infracionar o estabelecimento e seguir as orientações do Decreto N° E DATA DO DECRETO MUNICIPAL . Coleta de rótulos/rotulagem de estabelecimentos registrados e averiguação se o mesmo é idêntico ao aprovado pelo SIM; Acompanhamento e registro de formulações utilizadas nos produtos para posterior averiguação se é compatível com o descrito no memorial descritivo do produto aprovado pelo SIM; Análise laboratorial (pode ser utilizada a análise prevista no Cronograma de Análises) com vistas a conferência da formulação bem como da matéria-prima e também do produto pronto, e Verificação dos certificados de calibração dos equipamentos e/ou confirmação dos resultados obtidos pelo equipamento do estabelecimento em comparação ao calibrado (seja ele do estabelecimento ou do Serviço Oficial). |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Análises laboratoriais

| Estabelecimento | Produto | Data | Nº Registro | FQ | C/NC | AI | MB | C/NC | AI |
|-----------------|---------|------|-------------|----|------|----|----|------|----|
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

Rótulos

| Estabelecimento | Produto | Data | Nº Registro | C/NC | AI |
|-----------------|---------|------|-------------|------|----|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA – CISGA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA - SICISGA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
SERRA GAÚCHA - CISGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE **NOME DO MUNICÍPIO**
- SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL -

**BRASÃO DO
MUNICÍPIO**


Fórmulas

| Estabelecimento | Produto | Data | Nº Registro | C/NC | AI |
|-----------------|---------|------|-------------|------|----|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Equipamentos

| Estabelecimento | Equipamento | Data | C/NC | AI |
|-----------------|-------------|------|------|----|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

ANEXO 5- PLANILHA DE LIBERAÇÃO DE ABATE

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|  | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – | BRASÃO DO MUNICÍPIO |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|

| PLA03 - PLANILHA DE LIBERAÇÃO DE ABATE | | | |
|----------------------------------------|--|-----|------|
| ESTABELECIMENTO | | SIM | DATA |

| | |
|-----------------|-------------|
| PRÉ-OPERACIONAL | OPERACIONAL |
|-----------------|-------------|

Frequência: Diária, antes do início das atividades.

Legenda: X – Verificado, C – Conforme, NC – Não Conforme, NA – Não Aplicável e “-” / NO – Não Observado.

| VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL | HORA | C/NC | IDENTIFICAÇÃO DA NC |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|---------------------|
| Foram apresentados registros completos quando da chamada para verificação <i>in loco</i> ? | | | |

| ITEM | ABATE HUMANITÁRIO | C | NC |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|
| 01 | Animais não apresentam sinais de fraturas decorrentes do carregamento, transporte e descarregamento? | | |
| 02 | Os currais possuem água limpa e em quantidade suficiente para os animais e estão em bom estado de conservação? | | |
| 03 | A condução dos animais até a insensibilização é realizada conforme os preceitos de abate humanitário? | | |
| 04 | Os equipamentos de insensibilização estão funcionando adequadamente? | | |
| 05 | O chuveiro de aspersão funciona adequadamente? | | |
| 06 | O tempo de insensibilização e sangria é adequado? | | |

OBS.: Não conformidades constatadas, não devem impossibilitar o início das atividades de abate, porém as empresas devem ser notificadas e implantar as ações corretivas.

| VERIFICAÇÃO IN LOCO – HIGIENIZAÇÃO / VENTILAÇÃO / ILUMINAÇÃO / ÁGUAS RESIDUAIS / CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------|------|---------------------|
| VERIFICADO | SEÇÃO | HORA | C/NC | IDENTIFICAÇÃO DA NC |
| | Barreira sanitária bucharia suja | | | |
| | Bucharia suja | | | |
| | Hall entrada/ barreira sanitária principal | | | |
| | Sala de desossa | | | |
| | Sangria/ esfola da cabeça | | | |
| | Sala de carretilhas | | | |
| | Área suja da sala de abate | | | |
| | Área limpa da sala de abate/ DIF | | | |
| | Sala de miúdos | | | |
| | Bucharia limpa | | | |
| | Câmara 1 | | | |
| | Câmara 2 | | | |
| | Câmara 3 | | | |
| | Túnel de congelamento | | | |
| | Antecâmara expedição | | | |
| | Embalagem primária | | | |
| VERIFICAÇÃO IN LOCO – TEMPERATURAS | | | | |
| HIGIENIZADORES E EQUIPAMENTOS | | HORA | C/NC | IDENTIF. DA NC |
| | | | | |
| SEÇÕES | | HORA | C/NC | IDENTIF. DA NC |
| | | | | |
| VERIFICAÇÃO IN LOCO – TEOR DE CLORO RESIDUAL LIVRE NA ÁGUA DE ABASTECIMENTO | | | | |
| PONTO | | HORA | C/NC | IDENTIF. DA NC |
| | | | | |
| HORA DE LIBERAÇÃO DAS ATIVIDADES | | | | |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA – CISGA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA - SICISGA

ANEXO 6- PAPELETA DE COMUNICAÇÃO DE ABATE E DE INSPEÇÃO ANTE MORTEM (FRENTE E VERSO)

| | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - | BRASÃO DO MUNICÍPIO | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|---------------|------------------|------------|
| PLA04 - PAPELETA DE COMUNICAÇÃO DE ABATE E DE INSPEÇÃO ANTE MORTEM | | | | | | | |
| ESTABELECIMENTO | SIM | ESPÉCIE | | | | | |
| Comunicamos que temos programado para o dia ___/___/20___ o seguinte abate: | | | | | | | |
| Nº DO LOTE | GTA (SÉRIE-Nº) | CURRAL | PRODUTOR | PROCEDÊNCIA (MUNICÍPIO) | TOTAL ANIMAIS | DATA DESEMBARQUE | OBSERVAÇÃO |
| 1 | | | | | ___M ___F | | |
| 2 | | | | | ___M ___F | | |
| 3 | | | | | ___M ___F | | |
| 4 | | | | | ___M ___F | | |
| 5 | | | | | ___M ___F | | |
| 6 | | | | | ___M ___F | | |
| 7 | | | | | ___M ___F | | |
| 8 | | | | | ___M ___F | | |
| 9 | | | | | ___M ___F | | |
| 10 | | | | | | | |
| Em ___/___/20___ Data de Comunicação | | | ESTABELECIMENTO Carimbo e assinatura | | | | |
| | | | INSPEÇÃO ANTE MORTEM | | | | |
| | | | Página 1 de 2 | | | | |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA – CISGA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA - SICISGA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA
GAÚCHA - CISGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE **NOME DO MUNICÍPIO**

– SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL –


BRASÃO DO MUNICÍPIO

- () Os animais de todos os lotes foram inspecionados e considerados saudáveis no exame *ante mortem*, sendo liberados para o abate normal.
- () Os animais dos lotes _____ foram inspecionados e considerados saudáveis no exame *ante mortem*, sendo liberados para o abate normal.
- () _____


Data e Hora da Inspeção

Médico Veterinário que realizou a Inspeção *Ante Mortem*
Carimbo e assinatura

ANEXO 7- FICHA DE INSPEÇÃO *POST MORTEM*

| | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|--|
|  | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – | BRASÃO DO MUNICÍPIO | | | | | | | | | | |
| PLA05 - FICHA DE INSPEÇÃO <i>POST MORTEM</i> | | | | | | | | | | | | |
| ESTABELECIMENTO | SIM | ESPÉCIE | DATA | | | | | | | | | |
| ORGÃO | QUANTIDADE/ SEXO | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | |
| | CAUSA LOTE | M | M | M | M | M | M | M | M | M | M | |
| | F | F | F | F | F | F | F | F | F | F | F | |
| FIGADO | Abscesso | | | | | | | | | | | |
| | Cirrose | | | | | | | | | | | |
| | Congestão | | | | | | | | | | | |
| | Contaminação | | | | | | | | | | | |
| | Esteatose | | | | | | | | | | | |
| | Fasciolose | | | | | | | | | | | |
| | Hidatose | | | | | | | | | | | |
| | Pericardite | | | | | | | | | | | |
| | Telesangectasia | | | | | | | | | | | |
| | Outras causas | | | | | | | | | | | |
| RINS | Abscesso | | | | | | | | | | | |
| | Congestão | | | | | | | | | | | |
| | Contaminação | | | | | | | | | | | |
| | Infarto | | | | | | | | | | | |
| | Isquemia | | | | | | | | | | | |
| | Litíase | | | | | | | | | | | |
| | Nefrite | | | | | | | | | | | |
| | Quisto Urinário | | | | | | | | | | | |
| | Uroinfecção | | | | | | | | | | | |
| | Outras causas | | | | | | | | | | | |
| CORAÇÃO | Contaminação | | | | | | | | | | | |
| | Infarto | | | | | | | | | | | |
| | Pericardite | | | | | | | | | | | |
| | Outras causas | | | | | | | | | | | |
| PULMÕES | Abscesso | | | | | | | | | | | |
| | Asp. Cont. | | | | | | | | | | | |
| | Aspiração Sangue | | | | | | | | | | | |
| | Enfisema | | | | | | | | | | | |
| | Fasciolose | | | | | | | | | | | |
| | Hidatose | | | | | | | | | | | |
| | Pneumonia | | | | | | | | | | | |
| | Outras causas | | | | | | | | | | | |
| CABEÇA | Abscesso | | | | | | | | | | | |
| | Actinobacilose | | | | | | | | | | | |
| | Actinomicose | | | | | | | | | | | |
| | Adenite | | | | | | | | | | | |
| | Contaminação | | | | | | | | | | | |
| | Outras causas | | | | | | | | | | | |
| LÍNGUA | Abscesso | | | | | | | | | | | |
| | Actinobacilose | | | | | | | | | | | |
| | Actinomicose | | | | | | | | | | | |
| | Adenite | | | | | | | | | | | |
| | Contaminação | | | | | | | | | | | |
| | Outras causas | | | | | | | | | | | |
| INTESTINO | Abscesso | | | | | | | | | | | |
| | Adenite | | | | | | | | | | | |
| | Esofagostomose | | | | | | | | | | | |
| | Outras causas | | | | | | | | | | | |
| BAÇO | Contaminação | | | | | | | | | | | |
| | Hidatose | | | | | | | | | | | |
| | Outras causas | | | | | | | | | | | |
| UTERO | Piometra | | | | | | | | | | | |
| DESTINO DAS CARCAÇAS | Condenadas | | | | | | | | | | | |
| | Liberadas | | | | | | | | | | | |
| | Aprov. | | | | | | | | | | | |
| TOTAL ANIMAIS ABATIDOS | | | | | | | | | | | | |
| AUXILIAR DE INSPEÇÃO | | MÉDICO VETERINÁRIO (ASSINATURA E CARIMBO) | | | | | | | | | | |

ANEXO 11- LAUDO DE CONDENÇÃO

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|  | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – | BRASÃO DO MUNICÍPIO |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|

DECLARAÇÃO N°/DATA

Declaramos para os devidos fins, que foram abatidos neste estabelecimento xxx registrado sob o SIM n° xxx, em Município/RS, data, n° e espécie, sexo e idade do(s) animal(s) procedente do município de xxx, oriundos do nome do proprietário conforme Guia de Transito Animal (GTA) n° xxx, série x, UF-xx de propriedade de xxxx, sendo que n° de carcaças e seus miúdos foram desviados ao Departamento de Inspeção Final (DIF), a fim de ser novamente inspecionado e obtive o seguinte diagnóstico:

LESÕES SUGESTIVAS/COMPATÍVEIS: xxxx

DESTINO: xxx


De acordo com a Decreto n° xxx de xx de xxxx de xxxx art. xx.

Descreva o que prevê o(s) artigo(s)

Município, dia, mês, ano.

Nome e cargo do Fiscal do SIM

ANEXO 12- AUTO DE INFRAÇÃO

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|  | CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – | BRASÃO DO MUNICÍPIO |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|

AUTO DE INFRAÇÃO Nº **XXX/ANO**

(1ª Via – Autuado / 2ª Via – Diretor DIPOA / 3ª Via – Arquivo DIPOA)

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:

| |
|-----------------------|
| Razão Social ou Nome: |
| Registro no SIM: |
| Endereço: |
| Município/UF: |
| CEP: |
| CNPJ ou CPF: |

Ao(s) **dd** dia(s) do mês de **mmmm** do ano de **aaaa**, no município de **NOME DO MUNICÍPIO**, Estado do Rio Grande do Sul, eu, **NOME DO FISCAL**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-RS **xxxx**, Médico(a) Veterinário(a) Oficial, **Identificação Funcional nº xxxx**, no exercício da fiscalização de que trata a Lei Municipal nº **INSERIR Nº LEI DO SIM**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº **INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM**, verifiquei que o autuado acima identificado infringiu o disposto legal abaixo, pela constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s):

1) Art. **XXX** do Lei Municipal nº **INSERIR Nº LEI DO SIM**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº **INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM**, **combinado com xxxxxx**: Por _____

2) Art. **XXX** do Lei Municipal nº **INSERIR Nº LEI DO SIM**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº **INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM**, **combinado com xxxxxx**: Por _____

A(s) infração(ões) acima relatada(s) poderá(ão) acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções: advertência, multa, condenação das matérias-primas, produtos, subprodutos e derivados de origem animal, perda do produto, equipamento e/ou utensílio, inutilização do produto, interdição do produto, equipamento e utensílio, suspensão de fabricação de produto, suspensão de atividade, interdição total ou parcial do estabelecimento, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis, conforme Art. 7º da Lei Municipal nº **INSERIR Nº LEI DO SIM**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº **INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM**.

Fica o(a) infrator(a) cientificado(a) de que poderá apresentar defesa por escrito, acompanhada das provas que entender necessárias, protocolizando em representação da **INSERIR Nº LEI DO SIM**, no prazo de 10 dias conforme Art. 189 do Decreto Municipal nº **INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM**, contados do primeiro dia útil subsequente a data de ciência do auto de infração, como dispõe o Art. 189 do Decreto Municipal nº **INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM**, sob pena do processo tramitar à revelia do(a) autuado(a).


Pelo que, lavrei o presente em 3 (três) vias, sendo a 1ª via destinada ao autuado, sendo que:

() Foi encaminhada ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.

() O autuado recebeu sua via deste documento em ___/___/____.

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Assinatura do Autuante: _____ (NOME DO FISCAL , cargo e carteira fiscal) | Assinatura do Autuado: _____ (nome e documento) |
| Testemunha 1: _____ (nome e documento) | Testemunha 2: _____ (nome e documento) |

ANEXO 13- TERMO ADITIVO

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|  | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – | BRASÃO DO MUNICÍPIO |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|

TERMO ADITIVO Nº XXX/ANO
(1ª Via – Interessado / 2ª Via – Diretor **DIPOA** / 3ª Via – Arquivo **DIPOA**)

Documento de Referência: Auto de Infração n.º xxxxx

Processo Administrativo Sanitário nº:

| |
|-------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: |
| Razão Social ou Nome: |
| Registro no SIM: |
| Endereço: |
| Município/UF: |
| CEP: |
| CNPJ ou CPF: |

Ao(s) dd dia(s) do mês de mmmmm do ano de aaaa, no município de **NOME DO MUNICÍPIO**, Estado do Rio Grande do Sul, eu, **NOME DO FISCAL**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-RS xxxx, Médico(a) Veterinário(a) Oficial, Identificação Funcional nº xxxx, no exercício da fiscalização de que trata a Lei Municipal nº **INSERIR Nº LEI DO SIM**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº **INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM**, constatei erro material no documento acima referenciado e promovo a devida correção para:

Onde se lê: xxxxxxxx;

Leia-se: xxxxxxxx;

Ratifico os demais dizeres do referido documento.

Fica o interessado cientificado de que tem o prazo máximo de **10 (dez) dias**, para encaminhar a defesa por escrito, acompanhada das provas que entender necessárias, à representação do Serviço de Inspeção Municipal de **NOME DO MUNICÍPIO/RS**.

Após o encaminhamento da defesa, ou vencido o prazo para tal, os autos serão julgados pela Autoridade Julgadora e o interessado receberá a respectiva Notificação, informando-lhe das decisões tomadas.


Pelo que, lavrei o presente em 3 (três) vias, e:

() Encaminhado ao atuado por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.

() O atuado recebeu uma via deste documento em ___/___/___

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Assinatura do constatante: _____ (NOME DO FISCAL , cargo e carteira fiscal) | Assinatura do interessado: _____ (nome e documento) |
| Testemunha 1: _____ (nome e documento) | Testemunha 2: _____ (nome e documento) |

ANEXO 14- RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PARA JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  | <p>CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL –</p> | <p>BRASÃO DO MUNICÍPIO</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|


RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PARA JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------|
| 1. Processo Administrativo Sanitário nº: | | | |
| 2. Razão Social ou Nome do interessado: | | | |
| 3. Localização (Município/Estado): | | | |
| 4. Registro SIM: | | | |
| 5. Assunto: Auto de Infração N° | | | |
| 6. Dos fatos: O auto de infração fora lavrado em dd/mm/aaaa pelo Agente Público (médico veterinário oficial) NOME DO FISCAL contra a interessada pela constatação de "(transcrição das irregularidades conforme Auto de Infração)". A ciência da autuada fora registrada em dd/mm/aaaa, por meio de assinatura do Auto de Infração / por meio do recebimento pelo Correio, conforme Aviso de Recebimento. Na oportunidade, também foram lavrados os documentos (citar outros termos emitidos, por exemplo, Termo de Apreensão...) | | | |
| 7. Base Legal/Artigos infringidos: Artigo xx, do Decreto Municipal nº INSERIR N° DECRETO MUNICIPAL DO SIM , combinado com xxxxxx | | | |
| 8. Histórico do autuado: A autuada é (reincidente ou primária), conforme consulta ao histórico de infrações anexado ao presente processo | | | |
| 9. Da defesa: A interessada apresentou defesa no dia dd/mm/aaaa, atendendo o prazo estabelecido no artigo 189 do Decreto Municipal nº INSERIR N° DECRETO MUNICIPAL DO SIM , que regulamenta a Lei Municipal nº INSERIR N° LEI DO SIM , portanto considerada tempestiva, e argumenta que OU A interessada apresentou defesa no dia dd/mm/aaaa tendo ultrapassado o prazo estabelecido no artigo 189 do Decreto Municipal nº INSERIR N° DECRETO MUNICIPAL DO SIM , que regulamenta a Lei Municipal nº INSERIR N° LEI DO SIM , portanto é considerada intempestiva OU A interessada não apresentou defesa, sendo considerada revel, conforme Termo de Revelia (ver modelo mais a frente) | | | |
| 10. Do mérito: | | | |
| 11. Conclusão: | | | |
| 12. Proposição da sanção: | | | |
| 13. Local e Data: NOME DO MUNICÍPIO/RS , dd de mmmmm de 20aa. | | | |
| Assinatura e carimbo do relator: | | | |
| Artigo do Decreto Municipal nº INSERIR N° DECRETO MUNICIPAL DO SIM | Classificação da infração | Infração | Valor da Multa |
| Art. xx, inciso xxxxx | Leve Moderada Grave Gravíssima | Descrição da infração conforme Auto de Infração | X% do valor máximo = R\$ xxxx |
| Art. xx, inciso xxxxx | Leve Moderada Grave Gravíssima | Descrição da infração conforme Auto de Infração | X% do valor máximo = R\$ xxxx |
| TOTAL: | | | R\$ (soma dos valores) |



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA – CISGA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA - SICISGA

ANEXO 15- TERMO DE REVELIA

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|  | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – | BRASÃO DO MUNICÍPIO |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|

TERMO DE REVELIA

Processo nº:

Auto de Infração nº:

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:


| |
|-----------------------|
| Razão Social ou Nome: |
| SIM nº: |
| Endereço: |
| Município/UF: |
| CEP: |
| CNPJ ou CPF: |

Findo o prazo de que trata o Artigo **xxx** do Decreto Municipal nº **INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM**, sem que o interessado tenha apresentado defesa escrita ao Auto de Infração acima referido, é o autuado considerado **REVEL**.

Local, xx de xxxxxxx de 20xx



ANEXO 16- TERMO DE JULGAMENTO EM 1ª INSTÂNCIA

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|  | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – | BRASÃO DO MUNICÍPIO |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|

Parte 1: Termo de Julgamento – Auto de Infração procedente

TERMO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº XXX/ANO

Processo nº:
Auto de Infração nº:
Autuado:
SIM nº:
CNPJ/CPF:
Endereço:
Município/UF:

Em decorrência da lavratura do Auto de Infração nº **xxxxxxx** contra o estabelecimento em epígrafe, considerando o disposto no Art. **XXXXX** do Decreto Municipal nº **XXXXXX**, a regularidade dos procedimentos fiscais, a garantia do amplo direito a defesa e do contraditório e tudo o mais que dos autos consta, acolho o parecer contido no Relatório nº **xxx**, e decido:

- I - Julgar procedente o Auto de Infração nº **xxxx**, pela irregularidade "**xxxxxxx**", infringindo (*dispositivo legal*);
II – Aplicar, como sanção administrativa, (*multa/advertência*) no valor de R\$ **xxxx** (*valor por extenso*), com fulcro nos Art. **XXXX Inciso** (*especificar o inciso*), Art. **XXXXX** do Decreto Municipal nº **nº XXXXX**
III – Aplicar, como sanção administrativa (*outras sanções previstas EM LEI, quando for o caso*)

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução, intimando-o a cumprir as exigências no prazo legal ou, em caso de discordância, recorrer à instância superior, no prazo previsto no Art. **XXXX** do Decreto Municipal nº / Lei Municipal nº **XXXXX**. *Em caso de pagamento da GRU, o autuado deverá encaminhar comprovante de quitação do débito à representação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A não comprovação do recolhimento ensejará a inscrição na Dívida Ativa da União, conforme previsto no Art. **xxxxx** do Decreto Municipal nº / lei.*


Local, **xx** de **xxxxxxx** de 20**xx**

Chefe do SERVIÇO (AUTORIDADE QUE O DECRETO MUNICIPAL Nº RECONHECER PARA IMPUTAR SANÇÃO)

- () Encaminhado ao autuado por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios.
() O autuado recebeu uma cópia deste documento em ___/___/___

Assinatura do Autuado: _____
(nome e documento)

ANEXO 17- TERMO DE JULGAMENTO EM 2ª INSTÂNCIA

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|  <p>CISGA</p> | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – | BRASÃO DO MUNICÍPIO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|

Parte 1: Termo de Julgamento

TERMO DE JULGAMENTO EM SEGUNDA INSTÂNCIA Nº XXX/ANO

Processo nº:
Serviço de Inspeção:
Auto de Infração nº:
Autuado:
SIM nº:
CNPJ/CPF:
Endereço:
Município/UF:

O Diretor **SERVIÇO (AUTORIDADE QUE O DECRETO MUNICIPAL Nº RECONHECER PARA IMPUTAR SANÇÃO)**, no uso das atribuições que lhe confere portaria *(de nomeação para aquela função determinada pelo Decreto Municipal nº como autoridade acima da autoridade julgadora – 2ª INSTÂNCIA)*, e com base no estabelecido pelo Art. **XXXX** do Decreto Municipal nº **XXX**, considerando as informações constantes no processo **xxxxxx** e o que dispõe a Lei Municipal nº 9.784/1999, acolhe o parecer contido no Relatório (**IMPORTANTE MANTER SEQUENCIAL**), e decide:

I – Julgar procedente o Auto de Infração nº **xxxxxx**

II – Manter a sanção administrativa de multa no valor de R\$ **xxxxx** (*valor por extenso*), de acordo com o estabelecido no Termo de Julgamento em Primeira Instância (SEI nº **xxx**).


III – Manter, como sanção administrativa (outras sanções previstas no Art. 508, quando for o caso)

Notifique-se o autuado, na forma da lei, encaminhando-lhe cópia desta decisão e do relatório de instrução. *Quando do pagamento da GRU, o autuado deverá encaminhar comprovante de quitação do débito à representação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A não comprovação do recolhimento ensejará a inscrição na Dívida Ativa da União, conforme previsto no Art. 529 do RIISPOA.*

Local, **xx** de **xxxxxxx** de 20**xx**

Diretor **SERVIÇO (AUTORIDADE QUE O DECRETO MUNICIPAL Nº RECONHECER PARA IMPUTAR SANÇÃO)**

ANEXO 18- TERMO DE APREENSÃO

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  | <p>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL –</p> | <p>BRASÃO DO MUNICÍPIO</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

TERMO DE APREENSÃO Nº XXX/ANO

(1ª Via – Fiscalizado / 2ª Via – Fiel Depositário / 3ª Via – Diretor DIPOA / 4ª Via – Arquivo DIPOA)

ESTABELECIMENTO FISCALIZADO:

| |
|-----------------------|
| Razão Social ou Nome: |
| Registro no SIM: |
| Endereço: |
| Município/UF: |
| CEP: |
| CNPJ ou CPF: |

ESTABELECIMENTO FABRICANTE OU RESPONSÁVEL PELO(S) MATERIAL(IS):

| |
|-----------------------|
| Razão Social ou Nome: |
| Registro no SIM: |
| Endereço: |
| Município/UF: |
| CEP: |
| CNPJ ou CPF: |

DEPOSITÁRIO:

| |
|---------------|
| Nome: |
| RG e CPF: |
| Telefone: |
| Endereço: |
| Município/UF: |
| CEP: |

Ao(s) dd dia(s) do mês de mmmmm do ano de aaaa, no município de **NOME DO MUNICÍPIO**, Estado do Rio Grande do Sul, eu, **NOME DO FISCAL**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-RS xxxxx, Médico(a) Veterinário(a) Oficial, Identificação Funcional nº xxxxx, no exercício da fiscalização de que trata a Lei Municipal nº **INSERIR Nº LEI DO SIM**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº **INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM**, procedi à apreensão junto ao estabelecimento fiscalizado acima identificado, do(s) produto(s) relacionado(s) a seguir, por ter infringido o disposto (*legislação*), pela constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

| PRODUTO | MARCA | FABRICAÇÃO | VALIDADE | LOTE | Nº REGISTRO | QUANTIDADE |
|---------|-------|------------|----------|------|-------------|------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

A destinação do(s) produto(s) deverá ser proposta pelo estabelecimento fiscalizado, em observância aos critérios de destinação estabelecidos no Decreto Municipal nº **INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM** ou em normas complementares, e apresentada ao Serviço de Inspeção Oficial para deliberação.

O(s) material(is) descrito(s) ficará(ão) sob a guarda do depositário identificado, abaixo assinado, até que fique livre de sua responsabilidade constante neste Termo. A utilização, substituição, subtração ou remoção do(s) mesmo(s) constitui infração ao Decreto Municipal nº **INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM**, estando sujeito às penalidades previstas.

Pelo que, lavrei o presente em 4 (quatro) vias, e:

Assinatura do Responsável pela apreensão:

(NOME DO FISCAL, cargo e carteira fiscal)

O interessado recebeu uma via deste documento em ___/___/_____

Assinatura do Interessado:


(nome e documento)

O Depositário recebeu uma via deste documento em ___/___/_____

Assinatura do Depositário:

(nome e documento)

ANEXO 19- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  | <p>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO</p> <p>– SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL –</p> | <p>BRASÃO DO MUNICÍPIO</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR Nº XXX/ANO
(1ª Via – Autuado / 2ª Via – Diretor **DIPOA** / 3ª Via – Arquivo **DIPOA**)

ESTABELECIMENTO FISCALIZADO:

| |
|-----------------------|
| Razão Social ou Nome: |
| Registro no SIM: |
| Endereço: |
| Município/UF: |
| CEP: |
| CNPJ ou CPF: |

ESTABELECIMENTO FABRICANTE OU RESPONSÁVEL PELO(S) MATERIAL(IS):

| |
|-----------------------|
| Razão Social ou Nome: |
| Registro no SIM: |
| Endereço: |
| Município/UF: |
| CEP: |
| CNPJ ou CPF: |

DEPOSITÁRIO:

| |
|---------------|
| Nome: |
| RG e CPF: |
| Telefone: |
| Endereço: |
| Município/UF: |
| CEP: |

Ao(s) dd dia(s) do mês de mmmmm do ano de aaaa, no município de **NOME DO MUNICÍPIO**, Estado do Rio Grande do Sul, eu, **NOME DO FISCAL**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-RS xxxx, Médico(a) Veterinário(a) Oficial, Identificação Funcional nº xxxx, no exercício da fiscalização de que trata a Lei Municipal nº **INSERIR Nº LEI DO SIM**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº **INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM**, procedi à apreensão junto ao estabelecimento fiscalizado acima identificado, do(s) produto(s) relacionado(s) a seguir, por ter infringido o disposto (*legislação*), pela constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

| PRODUTO | MARCA | FABRICAÇÃO | VALIDADE | LOTE | Nº REGISTRO | QUANTIDADE |
|---------|-------|------------|----------|------|-------------|------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

A Liberação do(s) produto(s) fica condicionada a: xxxxxxxxxxxxxxxx.

O material(is) descrito(s) ficará(ao) sob a guarda do depositário identificado, abaixo assinado, até que fique livre de sua responsabilidade constante neste Termo. A utilização, substituição, subtração ou remoção do(s) mesmo(s) constitui infração ao Decreto Municipal nº **INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM**, estando sujeito às penalidades previstas.

| | |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Assinatura do Responsável pela apreensão: | _____ |
| | (NOME DO FISCAL , cargo e carteira fiscal) |
| O interessado recebeu uma via deste documento em | __/__/__ |
| Assinatura do Interessado: | _____ |
| | (nome e documento) |
| O Depositário recebeu uma via deste documento em | __/__/__ |
| Assinatura do Depositário: | _____ |
| | (nome e documento) |



ANEXO 20- TERMO DE CONDENAÇÃO

| | | |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| | CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – | BRASÃO DO MUNICÍPIO |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|

TERMO DE CONDENAÇÃO Nº XXX/ANO
(1ª Via – Autuado / 2ª Via – Diretor DIPOA / 3ª Via – Arquivo DIPOA)

ESTABELECIMENTO FABRICANTE OU RESPONSÁVEL PELO(S) MATERIAL(IS):

| |
|-----------------------|
| Razão Social ou Nome: |
| Registro no SIM: |
| Endereço: |
| Município/UF: |
| CEP: |
| CNPJ ou CPF: |

Ao(s) **dd** dia(s) do mês de **mmmm** do ano de **aaaa**, no município de **NOME DO MUNICÍPIO**, Estado do Rio Grande do Sul, eu, **NOME DO FISCAL**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-RS **xxxx**, Médico(a) Veterinário(a) Oficial, **Identificação Funcional nº xxxx**, no exercício da fiscalização de que trata a Lei Municipal nº **INSERIR Nº LEI DO SIM**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº **INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM**, determinei a CONDENAÇÃO do(s) produto(s) relacionado(s) abaixo, por ter(em) infringido o disposto (*legislação*), pela constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

IDENTIFICAÇÃO DO(S) MATERIAL(IS):

| PRODUTO | MARCA | FABRICAÇÃO | VALIDADE | LOTE | Nº REGISTRO | QUANTIDADE |
|---------|-------|------------|----------|------|-------------|------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

A empresa deve apresentar os registros auditáveis que comprovem o tratamento realizado para inutilização, quando a mesma não for realizada na presença do SIF.


Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Responsável pela condenação: _____
(nome, cargo e carteira fiscal)

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)

ANEXO 21- TERMO DE INTERDIÇÃO

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|  | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – | BRASÃO DO MUNICÍPIO |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|

TERMO DE INTERDIÇÃO Nº XXX/ANO
(1ª Via – Autuado / 2ª Via – Diretor **DIPOA** / 3ª Via – Arquivo **DIPOA**)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

| |
|-----------------------|
| Razão Social ou Nome: |
| Registro no SIM: |
| Endereço: |
| Município/UF: |
| CEP: |
| CNPJ ou CPF: |

Ao(s) **dd** dia(s) do mês de **mmmm** do ano de **aaaa**, no município de **NOME DO MUNICÍPIO**, Estado do Rio Grande do Sul, eu, **NOME DO FISCAL**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-RS **xxxx**, Médico(a) Veterinário(a) Oficial, **Identificação Funcional nº xxxx**, no exercício da fiscalização de que trata a Lei Municipal nº **INSERIR Nº LEI DO SIM**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº **INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM**, procedi a interdição:

- () Total das instalações
() Parcial, da(s) instalação(ões) abaixo relacionada(s):
1- *(descrição da 1ª instalação)*
2- *(descrição da 2ª instalação)*

A presente interdição foi feita em consequência da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s):
1- *(descrição das irregularidades constatadas na 1ª instalação)*
2- *(descrição das irregularidades constatadas na 2ª instalação)*

Que infringiram os dispositivos legais:
1- *(descrição dos dispositivos legais que embasam a interdição da 1ª instalação)*
2- *(descrição dos dispositivos legais que embasam a interdição da 2ª instalação)*

A desinterdição será efetuada somente após a comprovação do restabelecimento das condições de funcionamento da(s) instalação(ões) relacionada(s).

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Responsável pela interdição: _____
(nome, cargo e carteira fiscal)

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA – CISGA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA - SICISGA

ANEXO 22- TERMO DE DESINTERDIÇÃO

| | | |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| | CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – | BRASÃO DO MUNICÍPIO |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|

TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº XXX/ANO
(1ª Via – Autuado / 2ª Via – Diretor DIPOA / 3ª Via – Arquivo DIPOA)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

| |
|-----------------------|
| Razão Social ou Nome: |
| Registro no SIM: |
| Endereço: |
| Município/UF: |
| CEP: |
| CNPJ ou CPF: |

Ao(s) **dd** dia(s) do mês de **mmmm** do ano de **aaaa**, no município de **NOME DO MUNICÍPIO**, Estado do Rio Grande do Sul, eu, **NOME DO FISCAL**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-RS **xxxx**, Médico(a) Veterinário(a) Oficial, **Identificação Funcional nº xxxx**, no exercício da fiscalização de que trata a Lei Municipal nº **INSERIR Nº LEI DO SIM**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº **INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM**, conforme Termo de Interdição nº **xxx/xxx/xxxx** constante no processo **xxxxxxx**, no estabelecimento acima identificado, procedi a desinterdição:

- () Total das instalações
() Parcial, das instalações abaixo relacionadas:
1- *(descrição da 1ª instalação)*
2- *(descrição da 2ª instalação)*

A presente desinterdição foi feita com base no Art **XXX** §2º do Decreto Municipal nº / **LEI XXXX**, em função da constatação *(descrição das ações realizadas para atendimento das exigências que motivaram a interdição)*, atendendo a(s) exigência(s) descrita(s) no Termo de Interdição referido.


Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Responsável pela desinterdição: _____
(nome, cargo e carteira fiscal)

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)

ANEXO 23- TERMO DE LIBERAÇÃO

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|  | <p>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL –</p> | <p>BRASÃO DO MUNICÍPIO</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|

TERMO DE LIBERAÇÃO Nº XXX/ANO
(1ª Via – Autuado / 2ª Via – Diretor DIPOA / 3ª Via – Arquivo DIPOA)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

| | | |
|-------------------|---------------|------|
| Nome empresarial: | | |
| SIM nº: | | |
| Endereço: | Município/UF: | CEP: |
| CNPJ / CPF: | | |

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOSITÁRIO:

| | | |
|-----------|---------------|------|
| Nome: | | |
| RG e CPF: | | |
| Telefone: | | |
| Endereço: | Município/UF: | CEP: |

Ao(s) **dd** dia(s) do mês de **mmmm** do ano de **aaaa**, no município de **NOME DO MUNICÍPIO**, Estado do Rio Grande do Sul, eu, **NOME DO FISCAL**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-RS **xxxx**, Médico(a) Veterinário(a) Oficial, **Identificação Funcional nº xxxx**, no exercício da fiscalização de que trata a Lei Municipal nº **INSERIR Nº LEI DO SIM**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº **INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM**, tendo em vista **(MOTIVAÇÃO)** determinei a LIBERAÇÃO do(s) material(is) relacionado(s) abaixo para **(DESTINAÇÃO)**, com base no disposto **(Art. do Decreto Municipal nº INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM)**, ficando o depositário livre de sua responsabilidade constante no Termo de Apreensão Cautelar nº **xxx/DIPOA/ANO**.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) MATERIAL(IS):

| PRODUTO | MARCA | FABRICAÇÃO | VALIDADE | LOTE | Nº Registro do produto | QUANTIDADE |
|---------|-------|------------|----------|------|------------------------|------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Pelo que, lavrei o presente em 3 (três) vias, e:

Assinatura do Responsável pela liberação: _____
(nome, cargo e carteira fiscal)

O interessado recebeu uma via deste documento em ___/___/___
Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)

O Depositário recebeu uma via deste documento em ___/___/___
Assinatura do Depositário: _____
(nome e documento)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA – CISGA
SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CISGA - SICISGA

ANEXO 24- TERMO DE SUSPENSÃO CAUTELAR

| | | |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| | CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – | BRASÃO DO MUNICÍPIO |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|

TERMO DE SUSPENSÃO CAUTELAR Nº **XXX/ANO**

(1ª Via – Autuado / 2ª Via – Diretor **DIPOA** / 3ª Via – Arquivo **DIPOA**)

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

| |
|-----------------------|
| Razão Social ou Nome: |
| Registro no SIM: |
| Endereço: |
| Município/UF: |
| CEP: |
| CNPJ ou CPF: |

Ao(s) **dd** dia(s) do mês de **mmmm** do ano de **aaaa**, no município de **NOME DO MUNICÍPIO**, Estado do Rio Grande do Sul, eu, **NOME DO FISCAL**, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-RS **xxxx**, Médico(a) Veterinário(a) Oficial, **Identificação Funcional nº xxxx**, no exercício da fiscalização de que trata a Lei Municipal nº **INSERIR Nº LEI DO SIM**, regulamentada pelo Decreto Municipal nº **INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM**, no estabelecimento acima identificado, procedi a suspensão:

Da(s) atividade(s) / processo(s) de fabricação / etapa(s) abaixo relacionada(s):

- 1- *(descrição 1ª atividade / processo / etapa)*
- 2- *(descrição 2ª atividade / processo / etapa)*

A presente suspensão foi feita em consequência da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s):

- 1- *(descrição das irregularidades constatadas para 1ª suspensão)*
- 2- *(descrição das irregularidades constatadas para 2ª suspensão)*

Que infringiram os dispositivos legais:

- 1- *(descrição dos dispositivos legais que embasam a 1ª suspensão)*
- 2- *(descrição dos dispositivos legais que embasam a 2ª suspensão)*

A retomada da(s) atividade(s) será efetuada somente após a comprovação da cessação da(s) causa(s) que motivou(aram) a adoção da medida.

Pelo que, lavrei o presente em 2 (duas) vias, e:

O interessado recebeu uma via deste documento em ___/___/___

Assinatura do Responsável pela interdição: _____
(nome, cargo e carteira fiscal)

Assinatura do Interessado: _____
(nome e documento)



ANEXO 25- TERMO DE ACOMPANHAMENTO DE INUTILIZAÇÃO

| | | |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – | BRASÃO DO MUNICÍPIO |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|

TERMO DE ACOMPANHAMENTO DE INUTILIZAÇÃO Nº XXX/ANO

(1ª Via – Estabelecimento / 2ª Via – Diretor DIPOA / 3ª Via – Arquivo DIPOA)

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:

| |
|-----------------------|
| Razão Social ou Nome: |
| Registro no SIM: |
| Endereço: |
| Município/UF: |
| CEP: |
| CNPJ ou CPF: |

Ao(s) dd dia(s) do mês de mmmmm do ano de aaaa, no município de NOME DO MUNICÍPIO, Estado do Rio Grande do Sul, eu, NOME DO FISCAL, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-RS xxxx, Médico(a) Veterinário(a) Oficial, Identificação Funcional nº xxxx, no exercício da fiscalização de que trata a Lei Municipal nº INSERIR Nº LEI DO SIM, regulamentada pelo Decreto Municipal nº INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM, procedi o acompanhamento pelo Serviço de Inspeção Municipal da inutilização por parte do estabelecimento anteriormente identificado dos produtos elencados abaixo, por tratarem-se de produtos:

() pertencentes ao(s) mesmo(s) lote(s) que se apresentou(aram) não conformes nos Relatórios de Ensaio emitidos pelo laboratório XXXXXX nos XXXX/XXXX referentes aos lotes XXX, fabricados em XX/01/2020, respectivamente, cumprindo o disposto no Decreto Municipal nº 1459/2017, principalmente em seu Título VIII.

() julgados pelo próprio controle de qualidade do estabelecimento anteriormente identificado como impróprios para utilização e/ou comercialização e/ou consumo humano.


Foram inutilizados os seguintes produtos e respectivas quantidades:

| |
|------------------|
| Produto: |
| Quantidade (kg): |
| Produto: |
| Quantidade (kg): |
| Produto: |
| Quantidade (kg): |

Pelo que, lavrei o presente em 3 (três) vias, sendo a 1ª via destinada ao estabelecimento, sendo que:

| | |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinatura do responsável pela inutilização: _____ (nome e documento) | Assinatura do representante do DIPOA: _____ (NOME DO FISCAL, cargo e carteira fiscal) |
| Testemunha 1: _____ (nome e documento) | Testemunha 2: _____ (nome e documento) |

ANEXO 26- TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
|  | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOME DO MUNICÍPIO – SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – | BRASÃO DO MUNICÍPIO |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|

TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO Nº **XXX/ANO**

11 Via-Fiel Depositário / 21 Via-Autuado / 31Via-Diretor **DIPOA** / 41 Via-Arquivo **DIPOA**

IDENTIFICAÇÃO DO FIEL DEPOSITÁRIO:

| |
|-----------------------|
| Razão Social ou Nome: |
| Registro no SIM: |
| Endereço: |
| Município/UF: |
| CEP: |
| CNPJ ou CPF: |

Ao(s) dd dia(s) do mês de mmmmm do ano de aaaa, no município de NOME DO MUNICÍPIO, Estado do Rio Grande do Sul, eu, NOME DO FISCAL, Médico(a) Veterinário(a) CRMV-RS xxxx, Médico(a) Veterinário(a) Oficial, Identificação Funcional nº xxxx, no exercício da fiscalização de que trata a Lei Municipal nº INSERIR Nº LEI DO SIM, regulamentada pelo Decreto Municipal nº INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM, destinei à depósito cautelar os produtos elencados abaixo, conforme Auto de Infração nº 007/2018 e Termo de Apreensão nº 003/2018 lavrado pelo Serviço de Inspeção Municipal do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Foram apreendidos e ficarão sob responsabilidade do acima identificado Depositário Fiel os seguintes produtos e respectivas quantidades:

| |
|------------------|
| Produto: |
| Quantidade (kg): |
| Produto: |
| Quantidade (kg): |
| Produto: |
| Quantidade (kg): |
| Produto: |
| Quantidade (kg): |

No total, ficaram depositadas _____ com base no disposto no Artigo 71 do Decreto Municipal nº INSERIR Nº DECRETO MUNICIPAL DO SIM, estando os mesmos aguardando sua destinação pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal e/ou término do Processo Administrativo Sanitário.

Do que, para constar, lavrei este Termo de Fiel Depositário em 4 (quatro) vias, fornecendo a primeira via ao Fiel Depositário e segunda via ao Infrator, estando os mesmos cientes da proibição da comercialização, consumo e/ou qualquer outra destinação dos produtos sem a expressa autorização do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente de Nova Roma do Sul.

| | |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assinatura do Fiel Depositário: _____ (nome e documento) | Assinatura do representante do DIPOA : _____ (NOME DO FISCAL, cargo e carteira fiscal) |
| Testemunha 1: _____ (nome e documento) | Testemunha 2: _____ (nome e documento) |